

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os três artigos selecionados pela comissão julgadora serão apresentados no mês de novembro de 2018.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria com Certificados, Livros sobre Relações Internacionais e publicação de seus artigos nos seguintes meios de comunicação: INDUSCOM, Jornal de Relações Internacionais e outros meios que poderão ser escolhidos e decididos pela comissão julgadora.

9.2 Haverá ainda Certificado de Menção Honrosa para outros três colocados em cada categoria.

9.3 A revisão dos artigos para publicação é de responsabilidade dos autores.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Lançamento do concurso: 15/08/2018;

10.2 Período de inscrições: 15/08/2018 até 31/09/2018;

10.3 Divulgação dos resultados: 23/11/2018;

10.4 Premiação: na reunião final do ano do IRIP, dia 12/12/2018.

II CONCURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS FECOMÉRCIO PR - IRIP Prêmio Professor J. M. de Barros Dias

Aberto aos estudantes de Relações Internacionais, Comércio Exterior,
Negócios Internacionais, Direito Internacional, Turismo e afins,
e aos alunos do Senac PR.



IRIP

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PARANÁ



1. DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Os artigos devem ser de natureza científica e de acordo com os temas de pesquisa deste concurso. Deve-se levar em consideração a investigação consistente sobre a temática escolhida e a utilização de uma bibliografia atualizada bem como, o respeito às normas da ABNT.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 CATEGORIA: ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

Poderão participar do concurso estudantes/graduandos dos cursos de:

- A) Relações Internacionais;
- B) Comércio Exterior;
- C) Negócios Internacionais;
- D) Direito Internacional;
- E) Turismo e demais cursos de áreas correlatas e ainda, de outras áreas do conhecimento/outros cursos, e que tenham interesse nos temas contemplados neste concurso.

2.2 CATEGORIA: ALUNOS DO SENAC PR

Poderão participar os alunos regularmente matriculados na instituição, durante o prazo de inscrição do concurso.

2.3 O interessado poderá participar com um único trabalho individual em cada tema, não sendo aceita a coautoria.

2.4 O candidato inscrito neste concurso, terá seu artigo publicado, caso tenha sido selecionado pela comissão julgadora.

3. DO TEMA DE PESQUISA

Cada candidato fará a inscrição do artigo científico em um dos seguintes temas de pesquisa:

A) BRASIL E ÁFRICA SUBSAARIANA

Relações políticas, financeiras e comerciais pós-independência africana. Presença de potências estrangeiras na África: China, Rússia, Grã-Bretanha e França. As Missões dos Chanceleres Gibson Barbosa e Celso Amorim. Erros, acertos e perspectivas.

B) IMIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL

Haitianos, venezuelanos e sírios. O Estatuto do Refugiado: Convenção da ONU (1951) e as restrições às vítimas de catástrofes naturais ou de problemas ambientais. O Brasil e o fluxo migratório de venezuelanos: a inexistência de políticas públicas para atender a demanda de refugiados e os riscos de uma crise social e política. O acolhimento e a integração sociocultural dos refugiados sírios no Brasil, a partir do respeito às diferenças culturais e religiosas.

C) BRASIL E MERCOSUL

Relações comerciais e barreiras que impedem sua evolução. Estrutura, burocracia e últimas reuniões do bloco. Complexidade das negociações entre MERCOSUL e União Europeia. Possibilidades e prospecção de novos parceiros como: TPP e ASEAN ou União Africana.

4. DAS REGRAS PARA A ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

4.1 O artigo deverá ser escrito em língua portuguesa. Deverá ter no mínimo 2 (duas) páginas e no máximo 8 (oito), não incluindo as referências bibliográficas ou anexos; espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12. As referências deverão constar no final do artigo e em ordem alfabética, conforme as orientações da ABNT.

4.2 As citações textuais de até três linhas devem ser inseridas no texto e entre aspas e sem itálico. As citações textuais superiores a três linhas devem estar em parágrafo independente, recuado, fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples e sem aspas. A fonte citada (autor, ano de publicação e página consultada) deve constar após o fim da citação, entre parênteses e não em nota de rodapé. Todas as páginas, a partir do resumo devem ser numeradas, incluindo as relacionadas com a bibliografia.

4.3 Resumo: poderá ser escrito em português (obrigatório), e em inglês ou espanhol.

4.4 O artigo deverá ter mérito científico. O candidato

deverá demonstrar conhecimento sobre o tema escolhido e uma bibliografia consistente e atual.

4.5 O não cumprimento integral dos itens acima implicará em desclassificação sumária.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e efetivada mediante o encaminhamento para o e-mail concursoirip2@gmail.com de:

- A) arquivo em PDF do trabalho com as seguintes informações: nome; curso/período; instituição; endereço (particular); bairro; CEP; cidade; UF; e-mail; telefone; documento de identidade com órgão emissor e CPF; e
- B) arquivo em PDF do trabalho sem identificação.

5.2 O trabalho enviado não será devolvido.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento e a análise dos artigos serão realizadas por uma Comissão composta por avaliadores indicados pelo IRIP, Fecomércio PR e Instituições acadêmicas participantes.

6.2 A avaliação e a decisão da comissão julgadora serão irrecorríveis. A comissão julgadora poderá desclassificar e não conceder o prêmio se considerar que os artigos não correspondem aos requisitos esperados, conforme os critérios de avaliação.

6.3 Todos os casos que surgirem no decorrer do concurso serão decididos pela comissão julgadora.

6.4 No decorrer do concurso, as questões não previstas neste regulamento serão decididas pela comissão julgadora.

7. COMISSÃO JULGADORA

A classificação dos artigos inscritos neste Concurso é de responsabilidade da Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) profissionais notoriamente reconhecidos da área de Relações Internacionais.